



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
Av. Irineu Bornhausen, 5600 – CEP – 88025.202 – Agrônômica – Florianópolis – SC
(48) 3953-2353 - www.fcc.sc.gov.br -

DOCUMENTOS NECESSÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE CINEMA CATARINENSE / ELISABETE ANDERLE

- a) Balancete, devidamente preenchido e assinado pelo responsável (proponente) do projeto;
- b) Extrato Bancário de conta corrente e aplicação do movimento integral dos recursos recebidos (da data do recurso à finalização da conta);
- c) Cópia de cheque;
- d) Nota fiscal original, corretamente preenchida com tomador e prestador, sem rasura (recibo não é aceito e pagamento de pessoa física só será aceita com nota fiscal avulsa da Prefeitura Municipal)

p.s: a data de emissão de notas fiscais não pode ser posterior ao cheque.

- e) O Proponente pode retirar, com cheque nominal, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para pagamentos de pequenas despesas que deverão ser comprovadas por meio de notas fiscais e que não poderão ultrapassar 10% (dez por cento) do valor total do projeto;
- f) O proponente que for contemplado no Edital Elisabete Anderle com a razão social de pessoa jurídica (CNPJ) e contratar alguma pessoa física, deverá recolher os tributos federais INSS/ IRRF;
- g) O proponente que contratar empresas jurídicas ou pessoas físicas no valor superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) tem que apresentar o contrato de serviços e / ou compras;
- h) O pagamento de artistas ou produtores que sejam proponentes de projetos poderá ser feito por meio de Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) e deverá estar devidamente previsto no orçamento do projeto;
- i) Quaisquer alterações no cronograma financeiro deverão ser submetidas, com 30 dias de antecedência, à Comissão de Organização e Acompanhamento (COA);
- j) Não se faz necessária a apresentação de três orçamentos na prestação de contas dos editais, posto que projetos culturais têm peculiaridades e definições estéticas que impossibilitam tal exigência;

ALINE MONIQUE BOURDOT DE SOUZA

NELSON LEAL

MARCO VASQUES